



DECRETO n.º 192, de 28 de maio de 2024.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$1.210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 1.210.000,00

Excesso

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1005 10.302.1003.1916.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE 670.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F.R.: 1 05 81  
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIO S FEDERAIS- VINCULADOS  
001 001 Recursos Próprios do Município

1006 10.122.1003.1946.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE 540.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F.R.: 1 05 81  
05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIO S FEDERAIS- VINCULADOS  
001 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.210.000,00

Fontes de Recurso

05 81 1.210.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 28 de maio de 2024.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**  
Prefeito